



SUMÁRIO

PORTARIA N° 001/2026 – GAB. PRES – CMDB-MA.....	2
---	---

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://cmduquebacelar.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





PORTARIA Nº 001/2026 – GAB. PRES – CMDDB-MA

PORTARIA Nº 001/2026 - GAB. PRES - CMDDB-MA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA, PARA ATUAR NO ACOMPANHAMENTO E NA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS VIGENTES, NOS TERMOS DO ART. 117 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que cabe a este Poder Executivo/Legislativo, nos termos do disposto no artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Câmara Municipal - MA; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Sra. **CAROLAINÉ OLIVEIRA ALMEIDA**, titular do CPF nº 049.122.423-06, ao cargo em comissão de **FISCAL DE CONTRATOS** da Câmara Municipal de Duque Bacelar-MA, em conformidade a Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º E designar para atuar em todos os contratos vigentes da Câmara Municipal de Duque Bacelar-MA;

Art. 3º. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Duque Bacelar/MA, 14 de abril de 2026.

ANTONIO FERNANDO OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Duque Bacelar/MA

Identificador: 3790-7ed8bacab2ba9bc5fcc1f9eeae93fbb03fd00a81





**CÂMARA MUNICIPAL DE
DUQUE BACELAR**
Transparência, responsabilidade e desenvolvimento

www.cmduquebacelar.ma.gov.br

CÂMARA DE DUQUE BACELAR - MA

Câmara de Duque Bacelar - MA

Contato:

CN=MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR - CAMARA
MUNICIPAL:07740442000113, OU=Certificado P.J A1, OU=Presencial,
OU=32540441000172, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Duque Bacelar,
ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-04-15 00:03:03

